

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de Maio de 2007



Série

Número 77

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Índice de custo de materiais
Índice de custo de mão-de-obra

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Art.º 6º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de cimento ensacado e gasóleo (Base 100 – Agosto de 1983), e índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), relativos aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2006.

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO ENSACADO E GASÓLEO

Base 100: Agosto de 1983

MÊS/ANO	CIMENTO ENSACADO	GASÓLEO
. OUTUBRO/2006	257,7	605,4
. NOVEMBRO/2006	257,7	603,3
. DEZEMBRO/2006	257,7	602,8

Os índices Base 100 Agosto de 1983, aplicam-se às revisões de preços das empreitadas cujos índices de referência se reportam a partir de Agosto de 1983 (inclusivé).

ÍNDICES DE CUSTO DE CIMENTO A GRANEL

Base 100: Janeiro de 1999

MÊS/ANO	CIMENTO A GRANEL
. OUTUBRO/2006	118,8
. NOVEMBRO/2006	118,8
. DEZEMBRO/2006	118,8

Os índices de custo de cimento a granel (Base 100 - Janeiro de 1999), agora publicados, aplicam-se no cálculo de revisões de preços cujo índice de referência se reporta a partir de Janeiro de 1999 (inclusivé).

O Chefe de Gabinete, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso**ÍNDICE DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA****BASE 100 – JANEIRO DE 2004****MESES: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2006**

Para efeitos de aplicação da fórmula de revisão de preços a que se refere o Art.º 6º do Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2004/M (DR n.º 164 - I Série de 14/Julho/2004), publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses acima indicados.

Para as obras em curso, cujos índices de custo de Mão-de-Obra de referência (S_o) se reporte a mês anterior a Janeiro de 2004, os índices de mão-de-obra (S_t) a utilizar no cálculo das respectivas revisões de preços, serão os que resultarem da multiplicação do Índice de Mão-de-Obra (Quadro I - Base 100 em Janeiro de 2004), pelo coeficiente de relação, calculados com uma aproximação de uma casa decimal.

Coeficiente de Relação = 25,474

Nota: Coeficiente de relação com a série Base - 100 em Janeiro de 1977: 25,474

QUADRO I

Índice Global de Custo de Mão-de-Obra-RAM

Índices	OUT 2006	NOV 2006	DEZ 2006
Mão-de-Obra - RAM	109,6	109,6	109,6

QUADRO II

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra – RAM

Índices	OUT 2006	NOV 2006	DEZ 2006	
F01	Edifícios de habitação	109,8	109,8	109,8
F02	Edifícios administrativos	110,2	110,2	110,2
F03	Edifícios escolares	110,1	110,1	110,1
F04	Edifícios para o sector da saúde	110,0	110,0	110,0
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	109,0	109,0	109,0
F06	Reabilitação média de edifícios	109,2	109,2	109,2
F07	Reabilitação profunda de edifícios	109,1	109,1	109,1
F08	Campos de jogos com balneários	109,9	109,9	109,9
F09	Arranjos exteriores	109,5	109,5	109,5
F10	Estradas	108,7	108,7	108,7
F11	Túneis	109,4	109,4	109,4
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	110,7	110,7	110,7
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	110,6	110,6	110,6
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	110,6	110,6	110,6
F15	Grandes reparações de estradas	108,1	108,1	108,1
F16	Conservação de estradas	109,5	109,5	109,5
F17	Pavimentação de estradas	107,0	107,0	107,0
F18	Estruturas de betão armado	110,1	110,1	110,1
F19	Estruturas metálicas	109,3	109,3	109,3
F20	Instalações eléctricas	110,2	110,2	110,2
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	107,4	107,4	107,4
F22	Barragens de terra	108,7	108,7	108,7
F23	Redes de rega e drenagem	105,6	105,6	105,6

QUADRO III

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão – RAM

Índices	OUT 2006	NOV 2006	DEZ 2006	
P01	Pedreiro	110,0	110,0	110,0
P02	Armador de ferro	112,5	112,5	112,5
P03	Carpinteiro de Limpos	109,9	109,9	109,9
P04	Carpinteiro de Toscos	111,5	111,5	111,5
P05	Espalhador de betuminosos	97,9	97,9	97,9
P06	Ladrilhador / azulejador	117,0	117,0	117,0
P07	Estucador	109,9	109,9	109,9
P08	Canalizador	99,7	99,7	99,7
P09	Electricista	111,3	111,3	111,3
P10	Pintor	109,6	109,6	109,6
P11	Serralheiro	109,2	109,2	109,2
P12	Motorista	109,9	109,9	109,9
P13	Condutor de máquinas	108,0	108,0	108,0
P14	Servente	109,4	109,4	109,4

Os encargos que afectam os índices agora publicados apresentam o valor de 114,29.

Os índices de custo de mão-de-obra publicados através dos quadros I, II e III são aplicáveis apenas aos processos de revisão de preços, cuja data limite fixada para a entrega de propostas ocorra a partir do mês de Fevereiro de 2004 inclusive.

Anotações

Os índices publicados, estão afectos a todos os encargos emergentes das disposições legais em vigor no período a que respeitam compreendendo:

Taxa Social Única, Risco de Doença Profissional, Seguro de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional, Férias, Feriados, Faltas Remuneradas, Inactividade por Mau Tempo, Indemnizações por Cessação de Contrato, Compensação por Caducidade de Contratos a Termo e a Prazo, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

O Chefe de Gabinete, João Ricardo dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)